



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000.
GABINETE DO VEREADOR JULIANO FELIZARDO BASTOS

Em 20 de outubro de 2021,

Projeto de Lei n.º: 124/2021

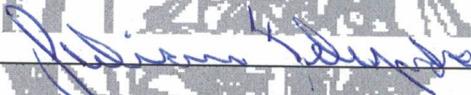
Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Arraial do Cabo “O Festival da Tainha” .

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do município Cabista o “Festival da Tainha”, que deverá ser realizado no verão, especificamente no mês de janeiro, onde temos diversos turistas em nossa região.

Art 2 º O Festival da Tainha , veio para incrementar as atividades gastronômicas e ampliar a geração de vagas de trabalho no transcorrer do Evento.

Art. 3 .º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Juliano Felizardo Bastos
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Apresento aos meus nobres colegas, desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa apoiar o turismo em nossa cidade, com atrativos especiais no verão.

Face ao exposto, apresento este projeto de lei na certeza da aprovação dos nobres vereadores.

Arraial do Cabo, 20 de outubro de 2021.